

A violência: atos ou processos?

Uma ou muitas?

Gláucio Ary Dillon Soares

A presença de “tipos modais” de atos violentos, definidos empiricamente a partir da sua frequência e das suas características sócio-psicológicas, implica que os atos violentos podem e devem ser agrupados. Entretanto, a própria categoria “atos violentos”, encobre vários tipos que diferem uns dos outros, no que concerne às características sócio-psicológicas. Mesmo um subtipo de ato violento, o homicídio, parte de uma definição legal do ato final que encobre importantes diferenças no que tange aos participantes, o local, o dia, à hora, às circunstâncias e às motivações. Numa pesquisa piloto sobre homicídios que realizei no Distrito Federal na década de 70, havia dois tipos estatisticamente dominantes:

- no primeiro, a vítima quase sempre era mulher e o homicida homem, com algum tipo de relação afetiva, presente ou passada, correspondida ou não. É o tipo “clássico” de homicídio dito passional descrito por Marvin Wolfgang;
- no segundo, a vítima e o homicida eram homens e se conheciam. O momento era o fim de semana, no fim da tarde ou à noite; em muitos casos o homicida poderia ter sido a vítima e vice-versa e um ou ambos estavam alcoolizados.

Recentemente, Alba Zaluar enriqueceu esta tipologia: no Rio de Janeiro, em anos recentes, o tipo estatisticamente dominante teria as seguintes características:

- os dois são homens jovens e de origem pobre, os negros estão desproporcionalmente representados, e usam ou traficam drogas. Dados não sistemáticos indicam que este tipo também está crescendo em outras grandes cidades.

Gláucio Ary Dillon Soares é professor do CEPPAC/UnB.

Estes tipos modais, cuja significação estatística e humana não seria conhecida sem a coleta e organização dos dados, indicam que há processos diferentes que conduzem ao mesmo evento, o homicídio. O fato de que existam diferenças fundamentais entre as características dos atores, do crime e das circunstâncias sugere a necessidade de evitar a identificação do evento final (homicídio) com o processo (que se reflete nos tipos de homicídio) e parar de tratar como iguais homicídios cujas etiologias sociais e psicológicas são muito diferentes. Este é o raciocínio para propor o desenvolvimento de uma tipologia de atos violentos usando, como definidores, principalmente, diferenças nos processos que levam àqueles atos, e não apenas diferenças entre os atos finais¹. Estas dificuldades derivam de que a criminologia parte de definições e categorias legais e não sociológicas.

Há parâmetros que limitam a validade de quaisquer categorias, certamente mesmo as enumeradas acima. Estes poucos fragmentos de pesquisa empírica permitem concluir que os tipos de homicídio mais frequentes mudaram a prazo médio e, evidentemente, as teorias criminológicas devem acompanhar estas mudanças. Ancorar as pesquisas sobre a violência em teorias imutáveis só é possível num nível muito abstrato, que não contribui para orientar as pesquisas. A teoria que integra e responde pelas regularidades empíricas já constatadas simplesmente não existe.

A interação entre explicações “macro” e explicações “micro”

Os tipos de explicação da violência que estão “na moda” têm variado no tempo. Infelizmente, a história destas explicações, em boa medida, é a história da substituição de um determinismo imutável por outro. É interessante notar que nunca qualquer determinismo teve prova empírica. No que tange ao crime, Lombroso e outros criaram uma pretensa “escola biológica”, que era baseada numa morfologia impressionística. Em tempos mais recentes, reapareceu a escola “biológica,” com argumentos e dados mais sérios, pegando carona nos avanços da genética. Há, claro, os adeptos do marxismo vulgar que, independentemente do que se pesquise, apontam o dedo acusador ao “capitalismo”, à infra-estrutura sócio-econômica ou a versões modernizadas destas posturas.

O problema da relação entre o nível macro das explicações e o

nível "micro" do concreto não é de fácil solução. O problema transcende a Sociologia e entra numa categoria de fenômenos que, durante amplos períodos, são estáveis no nível coletivo, mas imprevisíveis no nível do indivíduo.

Previsibilidade coletiva, imprevisibilidade individual

Vários tipos de violência são fenômenos estáveis, no sentido de que a sua ordem de grandeza pode ser prevista com relativa acuidade. Assim, em condições normais, em 1995 (ou 1996), o número de homicídios no Distrito Federal será próximo de 400-500, não 15, nem 15 mil. Na área metropolitana do Rio de Janeiro ele será próximo de oito mil — não 800 nem oitenta mil. O paradoxo destes fenômenos, à semelhança de outros estudados pelas chamadas teorias das catástrofes, é que se, por um lado, a sua ordem de grandeza é previsível, e se repete muitas vezes, pelo outro, ainda não temos como prever quem serão as vítimas. Através do estudo das variáveis associadas com o fenômeno no nível macro, é possível fixar probabilidades diferenciais quanto aos indivíduos mas, no estado atual do conhecimento, estamos muito longe de poder prever quem serão indivíduos atingidos pelas catástrofes humanas.

A estabilidade tem parâmetros de vários tipos. Evidentemente, a violência causada por veículos "nas ruas" foi grandemente aumentada pela invenção e industrialização dos automóveis. A morte em colisões também foi reduzida por invenções como o cinto de segurança e a bolsa de ar, por campanhas educativas e por repressão a fatores contributivos, como o alcoolismo e o excesso de velocidade.

Como vemos, o campo está "aberto". A teoria que explique a violência, em suas múltiplas facetas, no Brasil, está por ser construída. Como o problema não é apenas teoricamente relevante, mas inclui pesadas conseqüências humanas e sociais, há um convite implícito da sociedade brasileira para que os cientistas sociais se lancem a esta tarefa de construção de uma teoria que contribua para a explicação da violência no Brasil.

Notas

1. O refinamento conceitual tem uma história na criminologia. Uma das primeiras diferenças entre tipos de crime, estabelecidas a partir das características ocupacionais dos autores foi a de Sutherland, a quem se atribui a expressão *White-Collar Crime*.